



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT**

**ATO DE CONVOCAÇÃO DE PROPONENTES SELECIONADOS**

**REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 2024-1CB3M**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS Nº 06/2024 – SELEÇÃO DE PROJETOS DE VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL CAPIXABA – FUNCULTURA PNAB 2024**

A Secretaria de Estado da Cultura – SECULT, após Resultado Final da Seleção publicado no Diário Oficial do Estado e no site da SECULT em 26 de maio de 2025, nos termos do que dispõe o Edital, **CONVOCA** os **PROponentes Seleccionados** a apresentar os documentos solicitados no item 9.1, listados ao final deste Ato, que **deverão ser enviados exclusivamente via plataforma E-Docs/ Protocolo <https://e-docs.es.gov.br/>, indicando número e nome do Edital e nome completo do proponente.**

O Termo de Compromisso será preenchido pela SECULT e encaminhado ao(a) selecionado(a) para assinatura digital após a publicação do Ato de Confirmação de Documentação, de acordo com orientações que serão dadas posteriormente por e-mail.

**Os selecionados terão até o dia 10 DE JUNHO DE 2025 para apresentar integralmente os documentos.**

Não são aceitos protocolos da documentação, nem documentos com prazo de validade vencido. **Caso a documentação apresentada no prazo esteja irregular, a Secult irá comunicar o proponente por e-mail para, em 2 (dois) dias, sanar o erro ou apresentar o documento faltante, sob pena de desclassificação, sem possibilidade de novo prazo para complementação.**

Conforme item 3.6 do edital, os proponentes só podem ter 1 (um) projeto selecionado neste edital. Caso tenha projeto selecionado em mais de uma linha, o proponente deve escolher em qual delas prefere ser selecionado e comunicar no ato de entrega da documentação.

**PROponentes Convocados:**

**LINHA 1 – PROJETOS DE EDUCAÇÃO PATRIMONIAL**

**- Municípios com mais de 150 mil habitantes:**

- 1) Guilherme Henrique de Freitas Lemos MEI** – Título do projeto: Tambores da Terra
- 2) Thais Helena da Silva Leite Ltda.** – Título do projeto: PORTAL DO PATRIMONIO CAPIXABA  
- CONTINUAÇÃO E AMPLIAÇÃO



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT**

3) **BEATRIZ DOS SANTOS REGO MEI (\*)** – Título do projeto: MEU MANÁ É ASSIM - Conectando Meninas, Culturas e Tradições

- Municípios com menos de 150 mil habitantes:

1) **José Augusto dos Santos Boaventura de Souza MEI** – Título do projeto: Sub.Ver.Ter 3º Edição

2) **Wagner Calmon Barbosa MEI** – Título do projeto: Capoeira: a grande roda dos Saberes - 3ª Edição

3) **Associação Comunitária dos Quilombolas de Graúna (\*)** – Título do projeto: Preservando Raízes: Educação Patrimonial na Comunidade Quilombola de Graúna

**LINHA 2 – PONTOS DE MEMÓRIA**

- Municípios com mais de 150 mil habitantes:

1) **GRUPO NAÇÃO - NÚCLEO DE ATENDIMENTO A COMUNIDADE ARTICULADA E ORGANIZADA** - Título do projeto: NUME - Núcleo de Memória - Jaburu

2) **Thatiane Cardoso de Assis da Silva** - Título do Projeto: PONTO DE MEMÓRIA JONGO SANTA BÁRBARA: A CONTINUIDADE DA MÉMORIA Ancestral QUILOMBOLA DO SAPÊ DO NORTE

3) **TEC PERIFA PUBLICIDADE LTDA** - Título do Projeto: Construindo Redes: Ponto de Memória da Foz do Itapemirim (Pesca Artesanal)

4) **28.842.585 LUAN FAITANIN VOLPATO** - Título do Projeto: Saberes das Jongueiras da Vila de Itaúnas

- Municípios com menos de 150 mil habitantes:

1) **ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE QUILOMBOLA DE SÃO PEDRO E REGIÃO** - Título do Projeto: PRESERVAR NOSSO QUILOMBO

2) **Associação Permacultural Jacutinga do Caparaó** - Título do Projeto: A Máquina do Tempo Sala de Memórias do Armazém Multiverso

3) **Sociedade Amigos por Itaúnas** - Título do Projeto: A MEMÓRIA DO TICUMBI DE ITAÚNAS

4) **JADSON DOS ANJOS DA SILVA MEI (\*)** - Título do Projeto: Ponto de Memória Quilombo Retiro

Vitória, 26 de maio de 2025.

**Catarina Maria Linhales Baptista**

Subsecretária de Estado de Fomento e Incentivo à Cultura (Respondendo)



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT**

**DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO (ITEM 9.1 DO EDITAL):**

**A. Pessoa Física:**

- a. Cópia da Carteira de Identidade;
- b. Cópia do CPF;
- c. Cópia do comprovante de residência no Estado do Espírito Santo de, no máximo, 3 meses antes da publicação do Edital. Serão aceitos comprovantes como contas de água, de energia elétrica, telefone ou outras concessionárias de serviço, contratos de aluguel registrados em cartório, entre outros. Não será aceito comprovante de endereço em nome de terceiros;
- d. Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com a União, que pode ser emitido através do site <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/certidaointernet/pf/emitir>;
- e. Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com a Fazenda Pública Estadual do Espírito Santo, que pode ser emitido através do site <https://s2-internet.sefaz.es.gov.br/certidao/cnd>;
- f. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) com a Justiça do Trabalho, que pode ser emitido através do site <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>;
- g. Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com o município do proponente (que poderá ser obtida nos sítios oficiais municipais na internet);
- h. Indicação do banco, agência e conta bancária ABERTA EXCLUSIVAMENTE movimentação dos recursos transferidos para o projeto contemplado por este Edital, e apresentação de cópia do extrato zerado.

**B. MEI**

- a. Cópia do Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI). Você mesmo emite o certificado no site: <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor/servicos-para-mei/emissao-de-comprovante-ccmei>;
- b. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- c. Cópia da Carteira de Identidade do representante legal da PJ;
- d. Cópia do CPF do representante legal da PJ;
- e. Cópia do comprovante de residência no Estado do Espírito Santo de, no máximo, 3 meses antes da publicação do Edital. Serão aceitos comprovantes como contas de água, de energia elétrica, telefone ou outras concessionárias de serviço, contratos de aluguel registrados em cartório, entre outros. Não será aceito comprovante de endereço em nome de terceiros.
- f. Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com a União, que pode ser emitido através do site <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/certidaointernet/pj/emitir>;
- g. Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com a Fazenda Pública Estadual do Espírito Santo, que pode ser emitido através do site <https://s2-internet.sefaz.es.gov.br/certidao/cnd>;
- h. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) com a Justiça do Trabalho, que pode ser emitido através do site <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>;
- i. Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com o município do proponente (que poderá ser obtida nos sítios oficiais municipais na internet);



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT**

- j. Certidão de regularidade do empregador com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), documento que comprova que você não possui dívidas. Você mesmo emite a certidão no site <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>;
- k. Indicação do banco, agência e conta bancária ABERTA EXCLUSIVAMENTE movimentação dos recursos transferidos para o projeto contemplado por este Edital, e apresentação de cópia do extrato zerado.

**C. Pessoa Jurídica (PJ) com ou sem fins lucrativos:**

- a. Cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b. Cópia da inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- c. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- d. Cópia da Cédula de Identidade do representante legal da PJ;
- e. Cópia do CPF do representante legal da PJ;
- f. Cópia do comprovante de sede no Estado do Espírito Santo de, no máximo, 3 meses antes da publicação do Edital. Serão aceitos comprovantes como contas de água, de energia elétrica, telefone ou outras concessionárias de serviço, contratos de aluguel entre outros. Não será aceito comprovante de endereço em nome de terceiros. O endereço atual deve ser no mesmo Município indicado na inscrição;
- g. Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com a União, que pode ser emitido através do site <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/certidaointernet/pj/emitir>;
- h. Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com a Fazenda Pública Estadual do Espírito Santo, que pode ser emitido através do site <https://s2-internet.sefaz.es.gov.br/certidao/cnd>;
- i. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) com a Justiça do Trabalho, que pode ser emitido através do site <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>;
- j. Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com o município do proponente (que poderá ser obtida nos sítios oficiais municipais na internet);
- k. Certidão de regularidade do empregador com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), documento que comprova que você não possui dívidas. Você mesmo emite a certidão no site <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>;
- l. Indicação do banco, agência e conta bancária ABERTA EXCLUSIVAMENTE movimentação dos recursos transferidos para o projeto contemplado por este Edital, e apresentação de cópia do extrato zerado.
- m. Os contemplados deverão indicar conta de Pessoa Jurídica (com CNPJ).